



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 0100, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo:
Em, 26/10/2021
Secretário

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A ABRIR
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO DE 2021."**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, prefeito do município de PRATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.558.434,07 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sete Centavos), com as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminada:

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Serviços Públicos

Subunidade: 01 - Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0033 - Apoio Administrativo

Proj. Ativ: 2085 - Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 354.000,00

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021

Aprovado em 2ª discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Ficha: 161

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Serviços Públicos

Subunidade: 01 - Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0016 - Transporte Urbano

Proj. Ativ: 1009 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Ficha: 185

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 15 - Secretaria de Esporte e Lazer

Subunidade: 01 - Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0026 - Esporte e Integração Social

Proj. Ativ: 1031 - Construção/ Reforma Ginásio Poliesportivo

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 368.181,22

Ficha: 715

Aprovado em 19 discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021

[Assinatura]
(Presidente)

Aprovado em 29 discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 29/10/2021

[Assinatura]
(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 15 - Secretaria de Esporte E Lazer

Subunidade: 01 - Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0026 - Esporte e Integração Social

Proj. Ativ: 1052 - Construção de Pistas de Skate

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 112.583,52

Ficha: 716

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 15 - Secretaria de Esporte e Lazer

Subunidade: 01 - Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0026 - Esporte e Integração Social

Proj. Ativ: 1020 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 38.082,33

Ficha: 714

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 12 - Secretaria de Meio Ambiente

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 27/10/2021

Aprovado em 2ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 27/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Subunidade: 01 - Meio Ambiente

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0050 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente

Proj. Ativ: 1008 - Construção e Reforma de Praças e Jardins

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 68.000,00

Ficha: 609

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Serviços Públicos

Subunidade: 01 - Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0016 - Transporte Urbano

Proj. Ativ: 2087 - Manutenção, Sinalização e Recuperação de Vias Públicas

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 282.587,00

Ficha: 189

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 14 - Secretaria de Cultura

Subunidade: 36 - Fundo Municipal da Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0006 - Conservação de Prédios Públicos

Proj. Ativ: 1045 - Reforma da Sede da Banda Municipal

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021

Aprovado em 2ª discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 135.000,00

Ficha: 667

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente da Anulação Parcial da Seguinte Dotação Orçamentária, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, III:

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 07 - Secretaria de Saúde

Subunidade: 31 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0043 - Assistência Farmacêutica

Proj. Ativ: 2120 - Atendimento a Demandas Judiciais

Elem. Despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 299.691,78

Ficha: 334

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Serviços Públicos

Subunidade: 01 - Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - Limpeza Pública

Proj. Ativ: 2086 - Manutenção do Setor de Limpeza

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 1.843.742,29

Ficha: 170

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 05- Secretaria de Finanças

Subunidade: 02 - Contabilidade

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Proj. Ativ: 9999 - Reserva de Contingência

Elem. Despesa: 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 110.000,00

Ficha: 139

- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Subunidade: 01 - Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Coordenação Superior

Proj. Ativ: 2004 - Manutenção do Gabinete e Secretaria

Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 180.000,00

Ficha: 20

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 2ª discussão

por unanimidade
Sala das Sessões, 27/10/2021

(Rubrica do Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



- Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Serviços Públicos

Subunidade: 01 - Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0016 - Transporte Urbano

Proj. Ativ: 1042 - Construção e Reforma de Pontes Urbanas

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 125.000,00

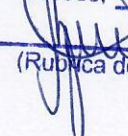
Ficha: 186

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 22 de outubro de 2021.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 29/10/2021

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 29/10/2021

(Rubrica do Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 0100/2021.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº de 22 de Outubro de 2.021 que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2021**”.

Este Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de reforço de dotações consignadas no vigente orçamento e torna-se necessário para que possamos dar continuidade às ações do município, reforçando as dotações que se fizerem necessárias durante o exercício financeiro de 2021.

O presente Projeto de Lei que “Autoriza Abertura Crédito Adicionais Suplementares” para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, torna-se necessário para que possamos dar continuidade às ações do município, reforçando as dotações que se fizerem necessárias durante o exercício financeiro de 2021.

A abertura de crédito adicional suplementar é destina-se para custear com despesas para manutenção da secretária de serviços públicos com aquisição de caminhão pipa; pavimentação e recapeamento de vias urbana; construção/reforma do ginásio poliesportivo; construção da pista de skate; construção e reforma de quadras de esporte; construção da praça do morada do sol e reforma das demais praças e jardins; manutenção, sinalização e recuperação da via públicas; e reforma da sede da banda municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Desde já agradeço a colaboração dos nobres vereadores, e a atenção dispensada na apreciação do presente Projeto de Lei.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, principalmente pelo relevante interesse social, aguarda o Poder Executivo, que venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL